



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3155 Segunda - feira, 03 de Fevereiro de 2014.

Poder Executivo

Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Altera no que menciona da Lei nº 1.800/90 que institui o Código Tributário do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais...

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 7º e 8º do art. 12 da Lei 1.800/90 introduzidos pela
Lei Complementar 173/2013.

"Art. 12 ...

§ 2º Para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, em parcela única (a vista) o
contribuinte terá um abatimento de 20% (vinte por cento).

§ 8º O contribuinte poderá parcelar o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano em
até 03 (três) vezes em parcelas mensais e consecutivas, sem acréscimo, desde que a parcela
não seja inferior a 10 (dez) UFR.

...

Art. 2º O parágrafo 1º do art. 16 da Lei 1.800/90 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista do IPTU – Imposto Predial e
Territorial Urbano em parcela única terão um desconto de 20% (vinte por cento);

a) o calendário fiscal será estabelecido via decreto, bem como as formas de pagamento, na
forma do caput deste artigo.

b) o Poder Executivo ficará autorizado a permitir parcelamentos, desde que não ultrapasse o
exercício fiscal.

Art. 3º As demais disposições não mencionadas permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, na estrutura
organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO
GROSSO, usando de suas atribuições legais...

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, na
estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, passa a vigorar conforme
Anexo Único que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de
2005 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRÍCIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÕES EM CONFIANÇA

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
FC-4	COORDENADOR PEDAGÓGICO	115	R\$913,93	A EXIGIDA PARA O CARGO EFETIVO		08 h

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.208, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Designa os integrantes do CMTT - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE e TRÂNSITO DE RONDONÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei 3.038 de 09/04/1999 e alterada pela Lei 6.917 de 10 de outubro de 2011...

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o CMTT - Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DA URAMB:

Titular: João Garcia de Souza
CPF nº 918.118.309-78
Suplente: Juscelino Correia da Silva
CPF nº 384.791.761-72

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Reginaldo Souza dos Santos
CPF nº 794.840931-91
Suplente: Jailton do Pesque Pague
CPF nº 737.199.278-49

III – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS - STTRR:

Titular: Luiz Gonçalves da Costa
CPF nº 229.642.311-68
Suplente: Leila Ferreira
CPF nº 487.369.531-72

IV – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS PATRONAIS (Cidade de Pedra):

Titular: Paulo Sérgio da Silva
CPF nº 855.642.311-68
Suplente: José Carlos da Costa
CPF nº 085.274.688-16

V – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS:

Titular: Argemiro José Ferreira de Souza
CPF nº 142.553.241-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Suplente: Márcia Cristina Araújo Nogueira da Silva
CPF nº 468.847.691-49

VI – REPRESENTANTE DA UMES:

Titular: Elciene Ribeiro da Rocha
CPF nº 982.833.592-15
Suplente: Katyely de Souza Rodrigues
CPF nº 034.283.651-00

VII – REPRESENTANTE DA ACIR:

Titular: Miguel Antonio Mendes
CPF nº 624.702.219-00
Suplente: Luiz Fernando Homem de Carvalho
CPF nº 110.042.581-00

VIII – REPRESENTANTE DA UNISAL (União das Associações de Moradores da Região Salmen):

Titular: Sebastião Gonçalves Surubi
CPF nº 303.924.381-00
Suplente: Jaime Gonçalves de Araújo
CPF nº 138.168.701-63

IX – REPRESENTANTE DO CONDIVO (Conselho Distrital de Vila Operária):

Titular: Lothar Bauchrowitz
CPF nº 005.401.021-72
Suplente: Osvaldino Severino da Silva
CPF nº 318.282.642-72

X – REPRESENTANTE DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:

Titular: Lauro Márcio Osório da Silva
CPF nº 920.515.881-04
Suplente: Gilberto Bento da Paz
CPF nº 604.379.281-87

XI – REPRESENTANTE DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DELITOS DE TRÂNSITO:

Titular: Ludmila Zorzetti Vendramel
CPF nº 217.240.998-76
Suplente: Aparecido Flores de Souza
CPF nº 458.214.531-00

XII – REPRESENTANTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF:

Titular: Luiz Carlos da Silva
CPF: 616.620.461-20
Suplente: Raimundo Pereira de Souza Neto

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

CPF: 845.125.633-34

XIII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE RONDONÓPOLIS:

Titular: Nayro Lima de Oliveira
CPF: 424.468.801-34
Suplente: Sinomar Rodrigues de Aguiar
CPF: 172.254.771-53

XIV – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS MOTO-TAXISTAS DE RONDONÓPOLIS:

Titular: Gil Rodrigues de Campo
CPF: 912.404.331-15
Suplente: Renato Alves Rodrigues
CPF: 018.126.141-36

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014; 98ª da Fundação e
60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORRÊA
Procurador Geral do Município

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.207, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.977/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária na respectiva fonte de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
26.122.2100.2093.0093.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais 02060010	R\$	54.000,00
26.781.2100.2098.0098.01 – Manutenção do Aeroporto		
31.90.04 – 0100 – Contratação por tempo Determinado - 02060019	R\$	146.000,00
TOTAL	R\$	200.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
26.453.2100.2409.0409.01 – Manutenção do Passe Livre		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02060029	R\$	200.000,00
TOTAL	R\$	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de Janeiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.250, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Transfere o Servidor **REUBER TELES MEDEIROS** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor **REUBER TELES MEDEIROS** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, janeiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.248, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Transfere o Servidor **RENATO LEITE DUARTE** da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para a Secretaria Municipal Administração e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor **RENATO LEITE DUARTE** da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para a Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.251, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos pelo não cumprimento da conduta prevista no artigo 131, X do Estatuto do Servidor atribuídos ao servidor de matrícula n.º 130427, ocupante do cargo/função de Operador de Computador, lotado na Procuradoria Geral do Município, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 142, inciso III, do supracitado diploma legal.

Art. 2º Designar, nos termos do artigo 164, da lei nº 1.752/1990, a Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das responsabilidades do servidor mencionado no art. 1º, por infração praticada no exercício de suas atribuições, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I - **Presidente:** Tania Regina Nanes da Silva – matrícula 88005

II - **Membro:** Zeile Souza Campos Calaca – matrícula 18074.

III - **Membro:** Luzimar Leite Mineiro – matrícula 119172.

Art. 3º A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 4º Atuado o processo administrativo disciplinar, remetam-se os autos à douta Presidência da comissão.

Art. 5º O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da lei 1.752/1990.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 31 de janeiro de 2014;
98ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.252, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, VANIA SILVEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Infantil 4 - 5 anos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, VANIA SILVEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Infantil 4 - 5 anos, nomeada através da Portaria nº 14.671, de 25 de fevereiro de 2013 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.255, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera EURIVAL SOARES BORGES do cargo em comissão de Médico Auditor, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonera EURIVAL SOARES BORGES do cargo em comissão de Médico Auditor, nomeado através da Portaria nº 16.197, de 10 de janeiro de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.253, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, JOANA MARIA CAPURRO RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Programas e Projetos Pedagógicos, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, JOANA MARIA CAPURRO RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Programas e Projetos Pedagógicos, nomeada através da Portaria nº 14.969, de 04 de abril de 2013 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.256, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera CICERA DE SOUZA PARREIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços de Copa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonera CICERA DE SOUZA PARREIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços de Copa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado através da Portaria nº 14.907, de 26 de março de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.257, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, DEBORA BEZERRA SCHEFFER do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Material e Patrimônio, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, DEBORA BEZERRA SCHEFFER do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Material e Patrimônio, nomeada através da Portaria nº 14.661, de 25 de fevereiro de 2013 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.259, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao Servidor Municipal, KENNEDY ROGERIO DANTAS e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente na Lei Municipal nº 1.752/1990...

Considerando o requerimento feito pelo servidor e encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Parecer Jurídico de nº 023/2014, exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município de Rondonópolis, posicionando-se pelo **DEFERIMENTO** do pedido pleiteado pelo servidor;

Considerando o Art. 99 da Lei Municipal nº 1.752/1990, que autoriza a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares por 24 (vinte e quatro) meses ao Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor KENNEDY ROGERIO DANTAS, que exerce o cargo de Agente de Vigilância – Matrícula nº 155489-1, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.258, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia VANIA SILVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Material e Patrimônio, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANIA SILVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Material e Patrimônio, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.260, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia PATRÍCIA FELIZ LOPES para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da EMEI RUBENS ALVES em substituição de ELIZETE PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA FELIZ LOPES para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da EMEI RUBENS ALVES, pelo período de 03/02/2014 a 04/03/2014, por gozo de férias, em substituição de ELIZETE PEREIRA DE SOUZA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.261, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Transfere a Servidora ELISANGELA NUNES da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora ELISANGELA NUNES da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

necessárias ao bom desempenho dos trabalhos.

Art. 5º Na primeira reunião dessa comissão fica estabelecido desenvolver plano de ação para execução dos trabalhos da seguinte forma:

- descrição das informações que serão divulgadas;
- peçoas responsáveis pelo levantamento das informações;
- prazo e prazo máximo para levantamento das informações;
- responsável para inserir as informações no Portal Transparência;

Parágrafo único. As informações que terão a necessidade de atualizações constantes deverão ter um controle específico.

Art. 6º A Unidade Central de Controle Interno - UCCI terá como missão acompanhar o cumprimento do plano de ação.

Art. 7º Cada órgão da Administração Direta Indireta do município de Rondonópolis terá a responsabilidade de atender as demandas dos membros da comissão elencada no art. 2 desta portaria, no âmbito de sua atuação.

Art. 8º As reuniões de acompanhamento dos resultados programados serão presididas pelo Secretário Municipal de Administração, nas datas programadas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, janeiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.171, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Institui a Comissão para elaboração da nova estrutura do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Considerando que o Controle Social é um instrumento que visa assegurar os direitos do cidadão, garantido pela Constituição Federal, Lei Federal Nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso às Informações;

Considerando a Lei Municipal nº 7.704 de 04 de junho de 2013;

Considerando a necessidade de implementação das ações que visa à padronização, divulgações das informações de fácil acesso e compreensão ao cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão para elaboração da nova estrutura do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para tomada de decisão das informações que serão divulgadas.

Art. 2º Designar como membros da comissão os ocupantes dos cargos de:

- Secretário de Governo: Eduardo Weigert Duarte
- Secretário de Administração: Carlos Eduardo Vanzeli
- Procuradoria Geral do Município: Fabrício Miguel Correa
- Secretário de Planejamento: Valdecir Feltrin
- Secretário de Finanças: Jamílio Adozino de Souza
- Gestor de Comunicação: Lucas Franco Perrone
- Analista de Sistema: Thiago Souza Oliveira
- Ouvidoria: Maria Alda Nina de Souza

Parágrafo único. As pessoas indicadas no Artigo anterior poderá designar o suplente, desde que seja informado ao Coordenador Geral dessa Comissão.

Art. 3º A Coordenação Geral dessa Comissão fica sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Administração.

Art. 4º A Ouvidoria Geral terá a responsabilidade de criar as condições

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.408/2014, DE 03 FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1374/2014	Elisio Siqueira de Sousa – Motorista – Secretaria Municipal de Educação	59137-1	06/01/2014 20/01/2014	Inicial
1376/2014	Deuvânia de Amaral Ferreira – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	153818-2	07/02/2014 21/02/2014	Inicial
1345/2013	Adauto José Fernandes – Agente de Vigilância – Secretaria Municipal de Educação	36226-1	09/12/2013 08/03/2014	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 – Centro – CEP.: 78.700-300 – Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 03 de Fevereiro de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 174/DRH/SMS

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
Elaine Acosta Gonçalves	105015	Saúde	A partir de 12/02/2014	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Rua Rio Branco nº 2916 - Bairro Santa Marta
Fone: (0xx66) 03418-0200 - CEP 78.710-100 - Rondonópolis - Mato Grosso,
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Licença



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.409/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, a servidora abaixo relacionada, com o direito a ela inerente:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
1375/2014	Geruza Ventura da Silva - Docente do Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação	125652-1	23/12/2013 21/04/2014	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis (MT), 03 de Fevereiro de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	167428	Patrícia Guimarães dos Santos	ACS	04 dias - a partir do dia 02/02/2014 - Licença Médica.
02	137887	Sandra da Silva Macedo	ACS	10 dias - a partir do dia 30/01/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	218022	Elisa Carolina Hantt Masson	Docente	05 dias - a partir do dia 01/02/2014 - Licença Médica.
02	913278	Maria Marlene Lopes	ASD	10 dias - a partir do dia 31/01/2014 - Licença Médica.
03	88803	Silvânia Belém Cardoso	Auxiliar Administrativo	08 dias - a partir do dia 30/01/2014 - Prorrogação de Licença Médica.
04	1551486	Viviani Alves de Moura	ASD	08 dias - a partir do dia 31/01/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014.

TONY KLEBER GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Em
Branco

Em
Branco